

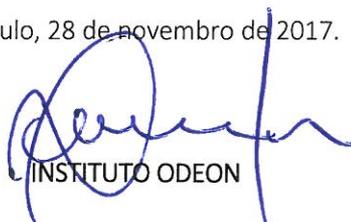
ATO CONVOCATÓRIO06/2017Theatro Municipal de São PauloCOMUNICADO: NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Considerando o contido na Ata Circunstanciada da sessão de avaliação da Comissão de Seleção realizada no dia 22 de novembro de 2017 e em razão da não apresentação do número mínimo de propostas exigidas, ou seja, mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores, como exige o Artigo 4º, III, do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO ODEON (Específico para o Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017 firmado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo) **DECIDO** pela abertura de novo prazo para apresentação das propostas do referido Ato Convocatório, nos seguintes termos:

- a) A proposta deverá ser entregue na **Coordenação de Contratos** localizada no seguinte endereço: PRAÇA DAS ARTES (Entrada 1: Avenida São João, 281 – Cento – São Paulo, ou, Entrada 2: Rua Conselheiro Crispiniano, 378, Centro, São Paulo/SP), 6º andar, **até às 18h (dezoito) horas do dia 05/12/2017**.
- b) As propostas devem ser entregues em formato físico (impresso), devidamente acompanhadas de um arquivo digital (CD-RW ou pen drive) correspondente.
- c) As propostas podem também ser encaminhadas por correspondência, devendo respeitar os prazos e condições estabelecidos nas alíneas supramencionadas (“a” e “b”).
- d) As regras deste comunicado também se aplicam às empresas que participaram da primeira tentativa de seleção deste Ato Convocatório que se frustrou, portanto, devem encaminhar novas propostas nos termos deste Comunicado.
- e) O Resultado do Ato Convocatório será publicado **em até 02 (dois) dias úteis contados da data limite para apresentação das propostas**, conforme previsto na alínea “a”, **com prazo para recurso de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do Resultado**.
- f) As publicações dos atos vinculados a este Ato Convocatório respeitarão a mesma forma de publicação que se deu a divulgação do Ato, através dos sites do Theatro Municipal de São Paulo e do Instituto Odeon, nos links: <http://theatromunicipal.org.br/editais/> e <http://www.odeoncompanhiateatral.com.br/instituto/nossos-editais/>, sendo de responsabilidade das empresas participantes acompanhar as publicações através desses canais.

Permanecem inalteradas as demais previsões do Ato Convocatório N° 06/2017 para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado no âmbito do Termo de Colaboração nº01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e o Instituto Odeon para a realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo e seus Complexos e **RATIFICO** os demais termos deste Ato Convocatório.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.



INSTITUTO ODEON

Theatro Municipal de São Paulo